



ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. --

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e tinta minutos, a decima primeira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilista e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

Faltou justificadamente a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida informou que a Presidente da Câmara Municipal estará ausente da presente reunião de Câmara por motivos pessoais. Mais comunicou que a Presidente da Câmara Municipal estará de férias de 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de maio. Mais informou que relativamente ao assunto da falta de pressão da água na rua e Bairro do Pousado em São Martinho de Anta, o mesmo está resolvido depois de se ter solicitado à ADIN a análise e resolução do mesmo. Assim já é do nosso conhecimento de que a pressão de água nas várias habitações já é a adequada. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

Não tendo havido qualquer questão colocado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente ata n.º 10 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). ----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e

ATA DA REUNIÃO DE 22/5/2025

concretamente no que diz respeito às minhas intervenções fora do contexto de “Declaração de Voto”, a transcrição das mesmas assume contornos verdadeiramente vergonhosos, próprios de um Procedimento Administrativo que não é de todo aceitável, o que se lamenta e não se admite, só sendo possível de acontecer pelo fraquíssimo nível de exigência e elevada promiscuidade com que a Srª Presidente da Autarquia exerce as suas Funções e Responsabilidades, onde os interesses particulares e políticos prevalecem, em claro detrimento das razões e objetivos de natureza Pública, assim e nomeadamente: Ponto 6.2 Presente informação nº 5004/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Estratégia Local de Habitação – Termos de Responsabilidade e Aceitação de candidaturas. Relativamente a este assunto é absolutamente falsa e mentirosa a contextualização e transcrição da discussão relativa ao mesmo, os documentos referidos não foram apreciados de forma individual, e nunca em momento algum foram alvo de ratificação, muito menos havendo qualquer Delegação de Poderes futura para outorga de documentos no âmbito do mesmo, como pode a Srª Presidente querer ratificar atos ilegais, ou seja, vinculou o Município, assinando documentos em 12/06/2024, dos quais até 08/05/2025, nunca deu conhecimento ao Executivo, não cumprindo de forma alguma as suas obrigações, tornando os mesmos sem qualquer efeito, do ponto de vista legal, o mesmo acontecendo aos Contratos a que os mesmos deram origem, ou seja, não são válidos juridicamente, estes são atos da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente da Autarquia, Helena Lapa, sendo uma das suas principais imagens de marca no atual mandato Autárquico. 2º Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas do Srº Vice-Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 5706/25 da UOF AFP datada de 16 (dezasseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 95, referente ao dia 16 (dezasseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.398.996,90 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 5113/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de maio de 2025

(dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Relatório final CP/5/2025 - Estratégia Local - Lote 1 - Habitação coletiva em São Martinho de Anta e Lote 2 - Reabilitação de habitações do Bairro João Paulo II – Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, relatório final CP/5/2025 - Estratégia Local - Lote 1 - Habitação coletiva em São Martinho de Anta e Lote 2 - Reabilitação de habitações do Bairro João Paulo II – Sabrosa, com a proposta das seguintes adjudicações: Lote 1 – Construção de edifício de habitação coletiva, a edificar na rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta (10 frações), adjudicado à Empresa Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €995.655,80 (novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com prazo de execução de 14 meses. Lote 2 - Reabilitação de 4 habitações localizados no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa, adjudicado à Empresa Teixeira e Botelho – Obras & Companhia, Lda, pelo valor de €217.307,79 (duzentos e dezassete mil e trezentos e sete euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com prazo de execução de 6 meses. Mais foi deliberado aprovar a minuta dos contratos, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 5187/25 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada "*Estratégia Local Habitação por Lotes – 4.ª Fase, Lote 2 - Edifício Habitação Unifamiliar em S. Martinho de Anta*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de "*Estratégia Local Habitação por Lotes – 4.ª Fase, Lote 2 - Edifício Habitação Unifamiliar em S. Martinho de Anta*".

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.2 - Presente informação n.º 5196/25 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada "*Estratégia Local Habitação por Lotes – 4.ª fase, Lote 6 - Edifício Habitação Coletiva em Sabrosa*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de "*Estratégia Local Habitação por Lotes – 4.ª Fase, Lote 6 - Edifício Habitação Coletiva em Sabrosa*". -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo

Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.3 - Presente informação n.º 4727/25 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva – Loteamento do Marãozinho. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de receção definitiva, bem como autorizar a execução da garantia bancária existente, a favor da Câmara Municipal de Sabrosa, para a supressão das anomalias detetadas no loteamento supra referido de acordo com o artigo 84º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

4.4 - Presente informação n.º 5524/25 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "*Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão*". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada "*Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão*", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no

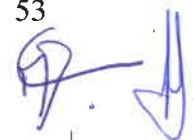


âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.5 - Presente informação n.º 5622/25 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: ELH - Proposta de realização de Trabalhos Complementares, da “Empreitada da Reabilitação de imóveis incorporados na Estratégia Local de Habitação, por lotes, a levar a efeito no conselho de Sabrosa – Lote 4 Reabilitação urbana no Edifício da Rua do Valado, n.º 2, Provesende”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização de trabalhos complementares, de espécie não prevista, enquadrável no disposto pelo n.º1, do artigo 370º do código dos contratos públicos, pelo valor de 7.617,38 (sete mil e seiscentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos), relativa à empreitada supra referida e autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o contrato adicional. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste



assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º 5623/25 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: ELH - Proposta de realização de Trabalhos Complementares - 2ª situação, da “Empreitada Local de Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”. --

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização de trabalhos complementares, de espécie não prevista, 2ª situação, enquadrável no disposto pelo n.º1, do artigo 370º do código dos contratos públicos, pelo valor de €7.704,00 (sete mil e setecentos e quatro euros), relativos à empreitada supra referida e autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o contrato adicional. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente informação n.º 5757/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de maio de

2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Atribuição de cubo às juntas de freguesia 2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia do concelho de Sabrosa, cubo e pó de pico, nos termos e condições da informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 5607/25 da UOF DEL datada de 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Pedido de apoio – Filipe Marques. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a aquisição da publicidade do Município de Sabrosa no valor de até € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), após o devido cabimento e compromisso. ---

5.2 - Presente informação n.º 5624/25 da UOF DEL datada de 16 (dezassex) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Torneio de futebol de 9 – Magalhães CUP 2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar o regulamento para a realização do Torneio de futebol 9 – Magalhães CUP 2025. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.3 - Presente informação n.º 5617/25 da UOF DEL datada de 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Sabrosa e a Fado Filmes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Sabrosa e a Fado Filmes, realização de uma rodagem audiovisual da autoria de Luís Galvão Teles, designada por "VINDIMA", cujas filmagens decorrerão em três locais do concelho de Sabrosa, após o devido cabimento e compromisso, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.4 - Presente informação n.º 5660/25 da UOF DEL datada de 16 (dezassex) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Pedido no âmbito do regulamento de apoio ao terceiro setor de empregabilidade do Concelho de Sabrosa - Associação Miguel Torga.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto. -----

5.5 - Presente informação n.º 5760/25 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Abertura do procedimento para a exploração das piscinas municipais descobertas de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção da Vereadora Natália Amarante e o voto contra do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de procedimento para a exploração da



Piscina Municipal Exterior de Sabrosa, aprovando o edital, caderno de encargos e designação do seguinte júri: Membros Efetivos; José Duarte Penas Dias (Chefe de Divisão da UOF-DEL), Cátia Alexandra da Cunha Mota (Técnica Superior) e Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas (Técnica Superior); Membros Suplentes: Vítor Hugo Pires da Costa (Técnico Superior) e Marco Paulo Matos Silva (Assistente Técnico), nos termos da informação técnica apresentada. Mais foi deliberado aprovar a tabela de preços anexa à presente informação. Foi ainda deliberado que o adjudicatário que venha a explorar o complexo das piscinas, deve praticar os preços constantes na tabela aqui aprovada, funcionando este complexo pelo período de meados de junho (após o final do ano escolar) até setembro do presente ano. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A Autarquia deve assumir de forma direta, a gestão do espaço no período de Verão, não abrindo qualquer procedimento concursal para a exploração da Piscinas Municipais Descobertas de Sabrosa. -----

5.6 - Presente informação n.º 5755/25 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 5637/25 da UOF ESAS datada de 16 (dezassex) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Apresentação de Acordo de Cooperação entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real e a Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Acordo de Cooperação acima mencionado, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo acordo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.2 - Presente informação n.º 5741/25 da UOF ESAS datada de 19 (dezanove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Aceitação da decisão de aprovação da candidatura - PIPSE Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, aceitar a decisão de aprovação da candidatura PIPSE Sabrosa, Norte 2020-FSE+-02221000, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o termo de aceitação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste

ATA DA REUNIÃO DE 22/5/2025

assunto, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. Concluindo, neste como em muitos outros casos, a Sr^a Presidente da Autarquia, Helena Lapa, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Câmara, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse Público. ---

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício da Associação Social, Cultural e Recreativa de Torre do Pinhão, datado de 29 (vinte e nove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), com o registo n.º 6368-24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para aquisição de equipamento, máquina de lavar loiça. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), para a aquisição de equipamento, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita